

TC 775.051/1998-5**Natureza:** Tomada de Contas Simplificada**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amapá.**Responsáveis:** Antonio Carlos Abreu Silva (092.651.202-15); C. L. Batista - Me (14.535.215/0001-11); Francisco Assis Nobre dos Santos (061.610.302-68); Laércio Aires dos Santos (039.790.242-53); Maria Elita Oliveira da Silva Cardoso (163.917.212-20); Oneizes Tavares da Costa (163.762.422-00); Pedro Cordeiro Barbosa Filho (019.119.022-53); Raimundo de Assis da Silva Lobato (041.727.012-72); Roseneide Clea Silva de Souza (209.931.292-34); Sebastião Paulo de Souza (327.389.607-82)**Interessados:** C. L. Batista - Me (14.535.215/0001-11); Laércio Aires dos Santos (039.790.242-53); Maria Elita Oliveira da Silva Cardoso (163.917.212-20); Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Amapá (00.396.895/0034-93)**DESPACHO**

De ordem, considerando o disposto no art. 2, § 4º, da Resolução/TCU n. 175/2005 e tendo em vista tratar-se de processo de tomada de contas simplificada da Superintendência Federal de Agricultura/AP, entidade domiciliada no Estado do Amapá, Unidade da Federação que integra a Lista de Unidades Jurisdicionadas n. 5 (Biênio 1997/1998), atualmente atribuída à Ex.^{ma} Sra. Ministra Ana Arraes, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete de Sua Excelência, para adoção das providências que entender cabíveis.

Gabinete, em 1º de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER
Chefe de Gabinete